

Mandaguáçu PR, 15 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Fabrício Cesar Martelozzi

Solicitamos a Vossa Excelência, determinar a realização de procedimento licitatório para a aquisição do equipamento abaixo especificado para instalação nesta Câmara Municipal:

CENTRAL TELEFÔNICA PABX (Capacidade 4 LINHAS 24 RAMAIS).

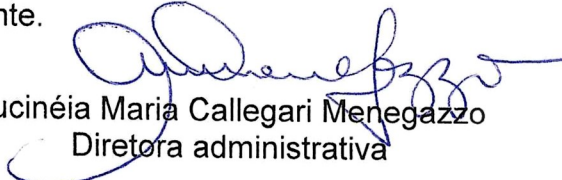
Justificamos a presente solicitação, em razão da identificação de problemas na central telefônica instalada nesta Câmara, que estão prejudicando o atendimento e o desenvolvimento dos serviços administrativos, uma vez que o contato via telefone está interrompido. Foi realizada a manutenção no equipamento por técnico especializado, e o defeito continua. A instalação de um equipamento novo e mais moderno tem por objetivo solucionar os problemas em definitivo.

Muito embora esta Administração esteja providenciando a realização de um processo de Pregão, por meio do qual serão adquiridos equipamentos e aparelhos similares, necessários para ampliar e implantar melhorias no desenvolvimento das atividades legislativas, a aquisição da central telefônica é de caráter emergencial, considerando que o contato telefônico é um importante meio de comunicação externa e necessário principalmente para atendimento aos munícipes.

O mencionado Pregão, previsto para realização, deverá obedecer a prazos próprios para sua efetivação, além de regras, entre elas a cooperação da Prefeitura Municipal, com auxílio dos seus servidores designados a Pregoeiro e Equipe de Apoio, que serão implantadas por meio de lei específica, que requer aprovação, sanção e publicação em tempos certos.

A aquisição em referência, não se realizando de imediato, vai acarretar o prolongamento da situação atual, prejudicando o andamento dos trabalhos e o atendimento aos cidadãos.

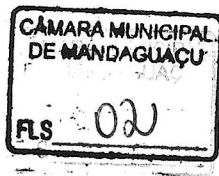
Atenciosamente.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Mandaguáçu PR 16 de setembro de 2021.

SOLICITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX (Capacidade 4
LINHAS 20 RAMAIS).

Essa diretoria, através de expediente informa a necessidade da contratação em referência.

Considerando a justificativa apresentada, determinamos:

1. Pesquisa de preços respectiva, pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros suficientes, com base nos preços apurados pela Comissão;
3. Juntada de documentos para instrução e abertura do processo;
4. Uma vez juntados os documentos necessários para a instrução e abertura do processo de aquisição, encaminhe-se ao setor jurídico para parecer, quanto aos atos legais aplicáveis.

Após esses procedimentos, seja o processo retornado a esta Presidência para homologação.

Fabricao Cesar Martelozzi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PABX (Capacidade 4 LINHAS 24 RAMAIS).

Para fins de instrução em processo licitatório, inclusive para a verificação da existência de recursos orçamentários necessários para a cobertura das despesas decorrentes de eventual aquisição, apresentamos pesquisa prévia de preços do item acima mencionado, realizada no comércio regional e internet, entre os dias 16 e 17 de setembro corrente. Consta ainda o valor médio total do item apurado com base em cálculo aritmético.


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CENTRAL TELEFÔNICA PABX (Capacidade 4 LINHAS 24 RAMAIS)	4.437,11	3.960,00	3.882,48	4.093,19

Pelo valor médio total apurado, com base em cálculo aritmético sobre a pesquisa de preço, a aquisição poderá ser feita por meio de Licitação Dispensável, conforme a Lei Licitatória nº 8.666/93, lembrando que na coleta de preços a empresa deverá ser cientificada dos seguintes termos: prazo para apresentação da proposta de no máximo 10 dias úteis; na proposta de preço deverá constar o prazo de validade da proposta de no mínimo 90 dias; no preço proposto deverá estar incluído a despesa com a entrega; o pagamento será realizado após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica; para o fornecimento a empresa deverá estar em situação fiscal e trabalhista regular; constar na proposta carimbo CNPJ, nome e telefone para contato e assinatura do responsável.

Mandaguáçu PR 17 de setembro de 2021.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro



Contato: RENATO 44 9 9842-2790 16/09/2021

R MARQUES MENDONCA TELEFONIA E COMUNICACAO

CNPJ 16630771000100

diastel.telecom@outlook.com

CENTRAL TELEFÔNICA PABX (Capacidade 4 LINHAS 24 RAMAIS).

IMPACTA 40 4 linhas 24 ramais VALOR: R\$ 4.437,11

Maringá, 16 de setembro de 2.021

ADM/128//21

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 100
Condomínio Galeria Itália
Mandaguaçu - PR.

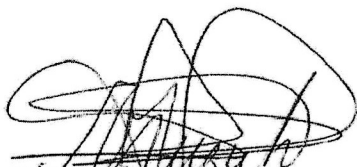
Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

Segue abaixo relação de materiais e respectivos valores relativo à Cotação de Preços, conforme solicitado:

Ítem	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto	Marca / Modelo	Vlr. Unit. - R\$	Vlr. Total - R\$
1	1	Unid.	CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 40 2 TRONCOS ANALÓGICOS + 4 RAMAIS ANALÓGICOS	Intelbras - Impacta 40 / 4 Troncos / 24 Ramais	3.960,00	3.960,00
2	1	Unid.	Placa 2 Troncos Analógicos Impacta 16/40/68 - Intelbras			
3	5	Unid.	Placa 4 Ramais Analógicos Impacta 16/40/68 - Intelbras			
Total - R\$ 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).						3.960,00

Validade da Proposta: 30 dias

Atenciosamente,



C P SUZUKI - ME
Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR

ORÇAMENTO

IDEAL TI
 Rua P. Norvina Maria
 Gonçalves,909, MARINGA -PR,
 CNPJ 10.999.054/0001-66



Data	17/09/2021
Vendedor	MARCOS AUGUSTO
Nº	17921

Cliente
 CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU
 LUCINEIA

Transportadora	Tipo de Frete	Frete por Conta	Data de Entrega
IDEAL	VENDEDOR	Remetente	10 DIAS

Cód Prod.	Descrição	Qtde	Preço Unit	Total
MATERIAL				
101	CENTRAL DE PABX IMPACTA 40 4 LINHAS E 24 RAMAIS	1	R\$ 3.882,48	R\$ 3.882,48
TOTAL MATERIAL				R\$ 3.882,48
SERVIÇOS				
201	HORA PARA PRESTAR SERVIÇO EM TELEFONIA MONTAR PABX	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
TOTAL SERVIÇOS				R\$ 300,00
Valor Total Produtos				R\$ 3.882,48
Serviços				R\$ 300,00
Total				R\$ 4.182,48

Prazo
 A VISTA

Valor Total Pedido **R\$ 4.182,48**

Validade Da Proposta	Aprovado por	Data
5 DIAS		

idealtimga@gmail.com / www.idealti.net

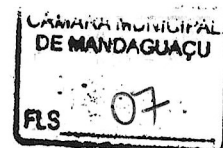
Qualquer dúvida ou reclamação entre em contato pelos fones (44) 3029-4053 / (44) 9 9953-3938





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE


REFERENTE: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2021 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 4.093,19).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mandaguáçu PR, 17 de setembro de 2021.


Micheli Fabiane Molonha
PR/PR 053727/0-0

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 77.643.443/0001-28
RUA BERNARDINO BOGO-100 - Galeria Itália
C.E.P.: 87180-000 - Mandaguçu - PR

COLETA Nr.: 11/2021
Data: 21/09/2021

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS
08

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVICOS

Fornecedor: IDEAL TELEINFORMATICA LTDA
Endereço: R PIONEIRA NORVINA MARIA GONCALVES,909 -
Cidade MARINGÁ - PR
CNPJ: 10.999.054/0001-66

Inscrição Estadual: 904.8848.62

Banco: 756 - Sicoob
Agência: 4340
Conta Corrente: 209006-6

Código: 82

Telefone: 4499633938
Fax:

Condições de Pagamento: A vista
Validade da Proposta: 90 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL -

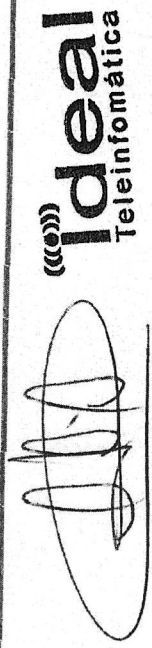
Prazo de Entrega: Imediato
Vencimento da Coleta: 21/12/2021

Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de Central Telefônica PABX - capacidade 4 linhas e 24 ramais.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Central Telefônica PABX - capacidade 4 linhas e 24 ramais	UN	LAZERS	1,00	3.882,48	3.882,48

Total Geral.....: 3.882,48



10.999.054/0001-66
I.E.: 904.8848.62

Ideal Teleinformática Ltda. - ME
R. PION. NORVINA MARIA GONCALVES, 909
CASAA - JARDIM IMPÉRIO DO SOL
CEP 87.083-530

MARINGÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

09

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.999.054/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/07/2009

NOME EMPRESARIAL

IDEAL TELEINFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PIONEIRA NORVINA MARIA GONCALVES

NÚMERO

909

COMPLEMENTO

CASA A

CEP

87.083-530

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM IMPERIO DO SOL

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

IDEALTIMGA@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(44) 9953-3938

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 08:13:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pedido

DIASTEL TELECOMUNICAÇÕES
Av.Sophia Rasgulaeff 134,Jd
Alvorada, MARINGA -PR, CNPJ
16.630.771/0001-00

Data	30/09/2021
Vendedor	RENATO MARQUES

Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Transportadora	Tipo de Frete	Frete por Conta	Data de Entrega
DIASTEL	VENDEDOR	Remetente	

Cód Prod.	Descrição	Qtde	Preço Unit	Total
1	XIP 220 LITE EQUIPADA COM 2 PLACAS TRONCO E 4 PLACA RAMAL	1	4.606,40	4.606,40
				0
				0
				0
5	0		-	0
6	0		-	0
7	0		-	0
8	0		-	0
9	0		-	0
10	0		-	0
11	0		-	0
12	0		-	0
13	0		-	0
14	0		-	0
15	0		-	0
16	0		-	0
17	0		-	0
18	0		-	0
19	0		-	0
20	0		-	0
21	0		-	0
22	0		-	0
23	0		-	0
24	0		-	0
25	0		-	0
26	0		-	0
27	0		-	0
28	0		-	0
29	0		-	0
30	0		-	0
31	0		-	0
32	0		-	0
33	0		-	0
34	0		-	0
35	0		-	0
36	0		-	0
37	0		-	0
38	0		-	0
39	0		-	0
40	0		-	0
41	0		-	0
Valor Total Produtos				4.606,40
Desconto				
Frete				
Outras Despesas				
Valor Total Pedido				4.606,40

Dados Adicionais

VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS

Aprovado por	Data



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
Fls. 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.630.771/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2012	
NOME EMPRESARIAL R. MARQUES MENDONCA - TELEFONIA E COMUNICACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIASTEL TELECOM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	NÚMERO 134	COMPLEMENTO CASA FREN	
CEP 87.033-400	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIASTEL.TELECOM@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 3031-6080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **08:13:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ADM/131//21

Maringá, 22 de setembro de 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Rua Bernardino Bogo, 100
Condomínio Galeria Itália
Mandaguaçu - PR.

Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

Segue abaixo relação de materiais e respectivos valores relativo à Cotação de Preços, conforme solicitado:

Ítem	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto	Marca / Modelo	Vlr. Unit. - R\$	Vlr. Total - R\$
1	1	Unid.	CENTRAL TELEFONICA PABX - Capacidade 4 linhas e 24 Ramais	Intelbras - Impacta 40	3.584,00	3.584,00
Total - R\$ 3.584,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).						3.584,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Pagamento: À Vista

Atenciosamente,



C P SUZUKI - ME
Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68
C P SUZUKI - ME
AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

13

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C P SUZUKI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
-------------------------	----------------	---------------------

CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 08:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.129.469/0001-68
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/03/2015NOME EMPRESARIAL
C P SUZUKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV BRASILNÚMERO
2304COMPLEMENTO
SLJ;CEP
87.050-000BAIRRO/DISTRITO
ZONA 03MUNICÍPIO
MARINGÁUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
CPSUZUKI@MAXTONER.NETTELEFONE
(44) 3028-3560/ (44) 3304-4646ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 08:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 15

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
--------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **08:14:12** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

16

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;
-------------------------	----------------	---------------------

CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CPSUZUKI@MAXTONER.NET	TELEFONE (44) 3028-3560/ (44) 3304-4646
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 08:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



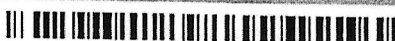
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FEB 17

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8220200	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXECTO. INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIG (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
Abreviatura principal 8220200			
Abreviaturas secundárias 4751201 4751202 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 (CONTINUA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudia Cristina Panichi QAB 11 739-PR RG 14829547-PR 24 MAR. 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2015 SOB NÚMERO: 41107747999 Protocolo: 15/180246-7, DE 23/03/2015 C P SUZUKI LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



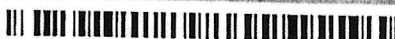


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

219

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA MAUA			
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	NÚMERO 1308
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobra Loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8220200 Atividades secundárias 4755501 4755502 4755503 4756300 4757100 4759801 4761001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO OS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Bláudia Cristina Panichi OAB 11739-PR RG T 482 954-7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO	





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 085.317.009-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA			NÚMERO 1308
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C.P. SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 2304
COMPLEMENTO Sobre Loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8229200	DESCRIÇÃO DO OBJETO TERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROPUAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NIRE anterior	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C. P. Suzuki</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p><i>Márcia Cristina Panichi</i> OAB, 11.739-PR des-1492.051.7-PR 24 MAR. 2015</p>			





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por omissão) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4773300 4781400 4789001 4789005 4712100 4721104 4723700 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAS, EXCETO SOB MEDIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUT (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudia Cristina Panichi OAB 11.739-PR 24 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO	



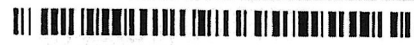


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4729699 4732600 4741500 4742300 4743100 4744001 4744002 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C P Suzuki</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cláudia Cristina Panichi</i> DAB 11.739-PR RG 1482954-7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO	



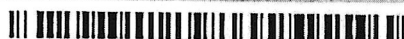


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja		BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000
MUNICÍPIO MARINGA		UF PR	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 8220200			
Atividades secundárias 4744003 4744099 4530703 4530705 4639701 4642702 4649401 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) <i>C P Suzuki</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina Suzuki</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 <u>Cláudia Cristina Panichi</u> OAB. 11.739-PR RG 1.482.954-7-PR 24 MAR. 2015			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

719

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 4649402 4649409 4649499 4664800 4665600 1413401 1813001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Márcia Cristina Panichi QAB: 11.739-PR RD: 482.954-7-PR 24 MAR. 2015		AUTENTICAÇÃO	





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma do emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO Sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marilene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 2512800 3101200 3102100 3314707 4321500 4322302 6201500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Cláudia Cristina Panichi OAB/11 739-PR RG: 1 482.954-7-PR			

24 MAR. 2015



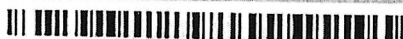


Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CAROLINA DE PAULA SUZUKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDSON YUKIO SUZUKI		(mãe) JOCELI DE LURDES MAGALHAES SUZUKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1996	IDENTIDADE (número) 97529710	Órgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 085.317.009-65	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MAUA		NÚMERO 1308	
COMPLEMENTO APTO 81 BLOCO B	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050020	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL		NÚMERO 2304	
COMPLEMENTO sobre loja	BAIRRO / DISTRITO ZONA 03	CEP 87050000	
MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marlene.romero@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8220200 Atividades secundárias 6203100 7729202 7733100 8219901 8219999 8299799 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ CP	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C P Suzuki		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/02/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Carolina Suzuki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudia Cristina Panichi OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR	AUTENTICAÇÃO 24 MAR. 2015		



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

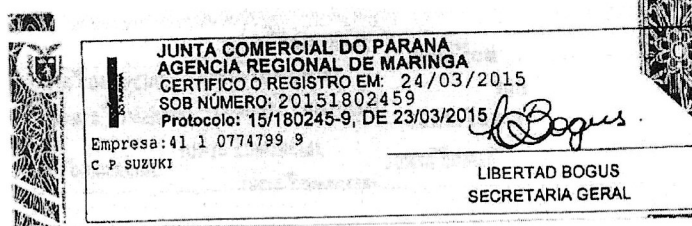
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C P SUZUKI estabelecido na (o) AVENIDA BRASIL, 2304 bairro ZONA 03, MARINGA, PR CEP: 87.050-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MARINGA - PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Carolina Suzuki

CAROLINA DE PAULA SUZUKI



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500349160

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.129.469/0001-68

Razão Social: C P SUZUKI ME

Endereço: AV BRASIL 2304 SL J / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

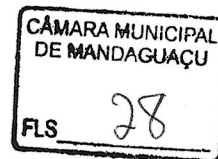
Certificação Número: 2021091602230475733776

Informação obtida em 01/10/2021 08:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C P SUZUKI
CNPJ: 22.129.469/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:10:21 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **12FB.F323.7A40.2DA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C P SUZUKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.129.469/0001-68
Certidão n°: 30130717/2021
Expedição: 01/10/2021, às 08:46:24
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C P SUZUKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.129.469/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

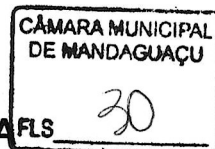
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 139148/2021

Certificamos, conforme requerido por **C P SUZUKI - ME**, CPF/CNPJ nº **22.129.469/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **C P SUZUKI - ME**, CPF/CNPJ nº **22.129.469/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **13/08/2021**

Válida até: **11/11/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

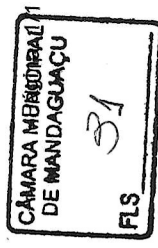
Código de Autenticação: **05FDA48D6003FC49670DE512EA415FE5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

ESTADO DO PARANÁ**CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 31/08/2021 a 30/09/2021)



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 11/2021 **Data:** 21/09/2021**Fornecedor: 82 - IDEAL TELEINFORMATICA LTDA**

1 Central Telefônica PABX

UN
1,000 3.882,4800 3.882,48 NãoTotal do Fornecedor:
Total Itens Vencedores:3.882,48
0,00**Fornecedor: 189 - C P SUZUKI - ME**

1 Central Telefônica PABX

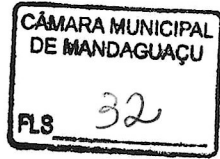
UN
1,000 3.584,0000 3.584,00 Sim ***Total do Fornecedor:
Total Itens Vencedores:3.584,00
3.584,00**Fornecedor: 270 - R. MARQUES MENDONCA - TELEFONIA E COMUNICACAO**

1 Central Telefônica PABX

UN
1,000 4.606,4000 4.606,40 NãoTotal do Fornecedor:
Total Itens Vencedores:
Total da Coleta:4.606,40
0,00
3.584,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO 08/2021

Referente: Processo Licitatório

Modalidade de Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Central Telefônica PABX (Capacidade 4 linhas, 24 Ramais).

I. Relatório

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguáçu/Pr, solicitou ao Presidente desta Câmara Municipal, a **Aquisição de Central Telefônica PABX (Capacidade 4 linhas, 24 Ramais)**. A Diretoria ressaltou que foi identificado problemas na central telefônica instalada na Câmara e que isso está prejudicando a realização do serviço público e, principalmente o atendimento. Relatou que foi feita manutenção no equipamento por um técnico especializado e, ainda assim, o problema continua.

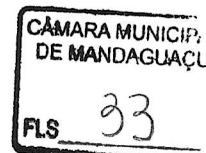
Justificou ainda que embora esteja sendo planejada a realização de um pregão presencial para compra de aparelhos eletrônicos, a aquisição da central configura medida emergencial, pelos motivos já expostos, de maneira que não é possível aguardar todo o processo de licitação na modalidade pregão que será oportunamente realizado. Por fim, informa a Diretoria que se a aquisição não ocorrer de imediato, vai acarretar o prolongamento da situação atual, prejudicando o andamento dos trabalhos e atendimento ao público (fl. 01).

Na sequência, foi determinado pelo Presidente da Câmara: i) a pesquisa de preços pela Comissão Permanente de Licitação; ii) verificação de dotação orçamentária própria e da existência de recursos financeiros; iii) juntada



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



de documentos e abertura do processo; iv) elaboração de parecer jurídico, e após, remessa à Presidência para homologação (fl. 02).

Após, juntou-se as pesquisas de preços realizada pela Comissão Permanente de Licitação, oportunidade em que foi apresentado o preço médio da referida contratação como R\$ 4.093,19 (quatro mil, noventa e três reais e dezenove centavos) (fls. 03/07)

Justificou que a necessidade da aquisição pelo processo de dispensa deve-se em razão do valor médio apurado, demonstrando-se, pois, o melhor processo sob o ponto de vista da viabilidade econômica, bem como pela celeridade que ele confere.

Por conseguinte, em fl. 07 foi acostado documento subscrito pela Contadora, Micheli Fabiane Molonha, no qual, considerando o valor médio apresentado pela Comissão, certificou a existência de previsão orçamentária para a aquisição dos produtos, bem como recursos financeiros suficientes para tal despesa. Ao final, indicou a dotação para material consumo (01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00).

Após, juntou-se: Coleta de preços da IDEAL TELEINFORMÁTICA LTDA e o respectivo comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ) (fls. 08/09); Coleta de preços da empresa DIASTEL TELECOMUNICAÇÕES (R. MARQUES MENDONCA – TELEFONIA E COMUNICACAO) e o respectivo comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ) (fls. 10/11), e coleta de preços da empresa C P SUZKI – ME além do comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ) (fls. 12/16). Tendo esta última empresa também apresentado o contrato social, certidão de regularidade FGTS-CRF (validade 15/10/2021), certidão negativa de débitos federais (validade 12/12/2021),



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

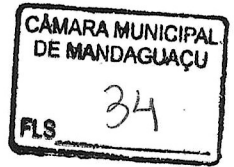
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



certidão negativa de débitos municipais (validade 11/11/2021), certidão negativa de débitos trabalhistas (validade 29/03/2022) (fls. 17/30).

A empresa Ideal Teleinformática LTDA apresentou preço de R\$ 3.882,48 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos); o fornecedor CP SUZUKI - ME apresentou o preço de R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais), e a empresa R. MARQUES MENDONCA – TELEFONIA E COMUNICACAO propôs o orçamento de R\$ 4.606,40 (quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

É o que cumpria relatar. Passa-se ao parecer.

II. Parecer

Esclareço, por oportuno, que esta Procuradora que subscreve o presente, foi nomeada como tal pelo Decreto Legislativo nº 277/2021 e, assumo, de forma supletiva e subsidiária, as atribuições conferidas ao cargo de advogado desta Câmara, até que sobrevenha realização e conclusão de certame público para preenchimento da vaga, cujo provimento é de caráter efetivo.

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica.

A análise jurídica do presente procedimento se atenta única e exclusivamente aos aspectos formais. Isso porque, todas questões materiais, relacionadas a conveniência e oportunidade da contratação, singularidade na contratação, além de especificação, detalhamento e delimitação do objeto, bem como a cotação de preços, é de responsabilidade do órgão solicitante e, a formalização do ato é de responsabilidade do ordenador da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

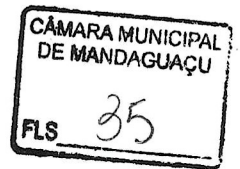
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



Nessa esteira, o parecer não tem natureza vinculante, afigurando apenas uma opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública.

Especificamente sobre o assunto, são os entendimentos jurisprudenciais:

*PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PARECER PROCURADOR DO MUNICÍPIO. 1. **O parecer, resultado tão só de uma opinião técnica, jurídica, não pode ser considerado um ato de improbidade.** 2. Agravo de instrumento que se nega provimento. (TRF1 – AG 14028 BA 2009.01.00.014028-8). Destacado.*

*CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS. ADVOGADO. PROCURADOR. PARECER. C.F. art. 70, parág. Único, art. 71, II, art. 133 Lei n.º 8.906 de 1994, art. 2º, §3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. **Advogado de empresa estatal que chamado a opinar oferece parecer sugerindo a contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União, em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa (...).** (Dj 31.10.2003, MS 24.973/DF, Relator Ministro Carlos Velloso). Destacado.*

Pois bem.

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

A Constituição Federal (CF/88) estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Vejamos:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste sentido, também prescreve o artigo 2º da Lei nº 8.666/93:

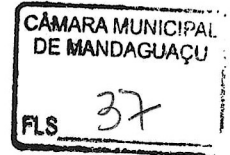
*Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.***

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



No entanto, conforme excertos epigrafados acima, a própria Constituição Federal e a Lei que disciplina as licitações e contratos da administração pública, prevê expressamente a existência de situações que excepcionam o dever de licitar.

A dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório, isto é, são situações de contratação direta. Tais hipóteses estão estampadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93, as quais são taxativas, sendo vedado, portanto, interpretação extensiva para abarcar casos que não estejam previstos legalmente.

Nestes casos, a legislação permite a celebração de contratos pelo Poder Público sem a necessidade de realização o procedimento licitatório. Sendo nestes casos, uma atuação discricionária do administrador, a quem compete, em cada situação, avaliar e definir se realizará ou não o certame licitatório.

O processo que ora se analisa, considerando o valor da contratação, encaixa-se na modalidade de dispensa de licitação, considerando a hipótese legal prescrita no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que refere:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior¹ e

¹ Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

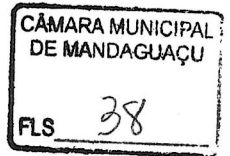
Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.cmmandaguacu.pr.gov.br

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br



para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dos documentos que instruem o presente, constata-se que a quantia a ser desembolsada para a compra não atingirá o percentual determinado pela lei licitatória, sendo cabível, portanto, aquisição do produto por esta via.

Verifica-se ademais que a comissão de licitação procedeu previamente com a realização de pesquisa de preço e, embora o preço médio obtido tenha sido maior que alguns orçamentos apresentados, verifica-se que a empresa CP SUZUKI ME apresentou proposta cujo valor foi abaixo do valor médio apurado, atendendo, portanto, o princípio da economicidade.

Quanto à instrumentalização deste, por tratar-se de procedimento simplificado a própria lei autoriza a contratação sem as formalidades contratuais, sendo permitida a formalização através de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviços ou outros instrumentos hábeis, de acordo com a regra contida no artigo 62, da Lei nº 8.666/93².

Sobre a dispensa de contrato nestes casos, leciona Matheus de Carvalho³:

² Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

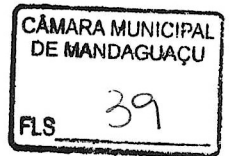
§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei.

³ CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 6 ed, rev, ampl., e atual. – Salvador: JusPODIVM, 2019. Página 547/548.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo, 100, Condomínio Galeria Itália
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br




Para contratos de valores mais baixos, é possível na substituição do termo de contrato por “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra”, “ordem de execução de serviço” ou outros instrumentos hábeis, quando então, aplica-se no que couber, as cláusulas necessárias do artigo 55 da lei 8.666/93. Ademais, é dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista nesse artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Isso decorre do fato de que, nesses casos, a ausência do termo de contrato não ensejará quaisquer prejuízos ao Poder Público, haja vista a ausência de obrigações futuras em decorrência da avença

III. Conclusão

Ante o exposto e diante dos fatos e fundamentos ventilados no corpo deste Parecer, e com suporte fático no entendimento da Comissão Permanente de Licitação, verifica-se a viabilidade da aquisição do produto especificado no descritivo, mediante este processo de dispensa de licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mandaguáçu, 07 de outubro de 2021.

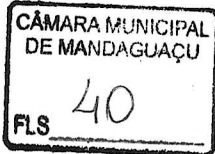

Raisal Mandja Ranzoni
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernadino Bogo, nº 100 - Condomínio Galeria Itália - Centro - CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

77.643.443/0001-25



INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 11/2021	01.001.01.031.0001.1.103.449052.0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Data:	08/10/2021
Enquadramento na Lei	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Fornecedor:	C P SUZUKI - ME
Endereço:	AV BRASIL,2304 - SLJ; , ZONA 03, Maringá, PR.
CNPJ/CPF Nº	22129469000168

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de Central Telefônica PABX - capacidade 4 linhas e 24 ramais.

TERMO CONTRATUAL:	CADASTRO DE FORNECEDOR:	Valor
<input type="checkbox"/> Sem Instrumento	<input type="checkbox"/> Cadastrado	3.584.00
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Não Cadastrado	FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Documento Fiscal

Justificativa do serviço/Compra em Dispensa de Licitação: Justifica-se tal procedimento com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Considerando ser a empresa, apta a atender aos interesse desta Administração.

Justificativa de escolha de Fornecedor: A empresa fornecerá diretamente a esta Câmara sem intermediário, é fonte confiável de informações e é ferramenta Adequada e essencial para o controle e acompanhamento. A empresa se encontra em situação fiscal regular.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços propostos garantirão o fornecimento conforme estabelecido pela Administração, é inferior a aquisição em revendedores, ficando contratada a economicidade e comprovada a vantajosidade.

Justifica-se, ainda, para os fins do Artigo 24, caput II da Lei Federal n. 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente.

HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE: Homologo o presente processo com fulcro nos pareceres e na Lei.

Em 08/10/2021


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 11/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de Central Telefônica PABX - capacidade 4 linhas e 24 ramais., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2021 - CM. A empresa: C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ : 22129469000168.

VALOR TOTAL: R\$3.584,00

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submetemos o presente ATO à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, PR 08/10/2021.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretoria Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Mandaguaçu conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, PR 08/10/2021.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grani e CIA LTDA EPP. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3369 PG. 08
EM 09 DE outubro DE 2021